



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

DESPACHADA
29ª Sessão Ordinária - 19/10/2026
Presidente: TÚLIO JOSÉ TOMASS DO COUTO

INDICAÇÃO

Indica ao Prefeito Municipal a adoção de medidas para redução das emissões de carbono na administração municipal e a inclusão de exigências de certificações ambientais nas contratações de empresas prestadoras de serviços

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apresento a V. Ex.^a, nos termos do artigo 163 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, a presente indicação, sugerindo ao Ex.^{mo} Senhor Prefeito Municipal a execução da ação descrita na ementa supra. Solicito, após leitura em Plenário, que se oficie à autoridade competente.

Assunto: Urbanismo e Meio Ambiente

JUSTIFICATIVA

A presente proposição visa a incentivar o município de Indaiatuba a avançar na agenda global de combate às mudanças climáticas e no cumprimento dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da ONU — em especial os ODS 11 (Cidades e Comunidades Sustentáveis), 12 (Consumo e Produção Responsáveis) e 13 (Ação Contra a Mudança Global do Clima). Como indutora do desenvolvimento econômico e social local, a Administração Pública exerce um papel estratégico no mercado através das compras públicas e da contratação de bens e serviços. A inserção de critérios de sustentabilidade nos editais de licitação — tais como a pontuação ou exigência de certificações de redução e compensação de emissões de carbono, frota sustentável e práticas sustentáveis na cadeia de suprimentos — estimula o setor privado a adotar processos produtivos mais limpos e ambientalmente responsáveis. Adotar tais práticas consolida Indaiatuba como referência em inovação, governança pública sustentável e responsabilidade socioambiental, garantindo melhor qualidade de vida para as futuras gerações.

Sala das Sessões, em 14 de outubro de 2026.

ENG. ALEXANDRE PERES
Vereador